



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionado (Processo nº 246/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERIODO
Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani	1º PERIODO: 23/10/2024 a 06/11/2024 (15 dias)
	2º PERIODO: 02/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280